



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 991/2008/SGP-R Manaus, 8 de setembro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência, em 5.9.2008, de incêndio no edifício-sede do Tribunal, localizado na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, que destruiu todo o sistema de informática e a Secretaria de Coordenação Administrativa, comprometendo a utilização do Sistema APT-1 – Acompanhamento Processual de 1ª Instância;

CONSIDERANDO que o prédio só poderá ser utilizado após a devida liberação pelas autoridades competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a normalidade do funcionamento e operacionalidade das áreas administrativas e judicial;

CONSIDERANDO que no Protocolo Geral não houve expediente, nesta data, no período das 14h30min às 18h.

CONSIDERANDO, ainda, que no período acima mencionado deixaram de ser recebidos expedientes destinados às Varas do Trabalho de Manaus.

RESOLVE:

I – SUSPENDER os prazos processuais de 1ª Instância com vencimento para esta data (08.09.2008).

II – ESTABELECEER que a partir do dia 09.09.2008 o serviço de protocolo para os expedientes destinados às Varas funcionará das 7h30 às 14h30 nas próprias Varas, assim como no protocolo geral do Tribunal, no mesmo horário, para atender as demais correspondências.

III – RECOMENDAR que todas as Varas Trabalhistas passem a utilizar os programas Word e Excell, podendo, para fins de controle, ser geradas fichas de acompanhamento de processo, de modo a facilitar a prestação de informações ao usuário, bem como para futura alimentação do sistema.

IV – ESCLARECER que os prazos para Embargos de Declaração de competência das Varas não estão incluídos na suspensão de que trata a Portaria nº 990/2008/SGP-R.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região